
INPI quer que ações de patentes de medicamentos sejam julgadas em bloco

A produção de medicamentos genéricos no Brasil muitas vezes é dificultada pelas patentes que incidem sobre eles. Por isso, o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) vai propor ao Superior Tribunal de Justiça o julgamento em bloco de ações sobre o prazo de patentes de medicamentos. Assim, espera-se apressar a decisão em relação aos 37 recursos especiais que aguardam julgamento no STJ. Alguns desses remédios são de extrema necessidade, como aqueles receitados em casos de leucemia e câncer. As informações são do jornal *O Estado de S. Paulo*.

"São ações importantíssimas, que podem trazer uma economia muito grande para o País e para os consumidores", acredita Mauro Sodré Maia, procurador chefe do INPI. Em 2009, uma decisão favorável dada pelo STJ sobre a patente de um medicamento contra hipertensão abriu caminhos para o Instituto. Mais tarde, uma segunda decisão, dessa vez em relação ao Viagra, incentivou a iniciativa de recorrer ao STJ.

A polêmica maior reside no fato de que, enquanto a indústria defende que seja considerada a data mais recente da patente, o INPI acredita que o que vale é a mais antiga. A legislação brasileira confere a patente por 20 anos. Os laboratórios que detêm os direitos querem um prazo maior do que aquele que é concedido pelo INPI.

Date Created

11/08/2010